



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

À Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Os Vereadores Danilo Augusto de Castro, Fernanda Michele de Oliveira Silva, José Mendes, Josimar Edson de Moraes e Júlio Aparecido da Silva, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação, as seguintes Emendas Impositivas ao Projeto de Lei nº 119/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Conceição dos Ouros para o exercício de 2024.

PROJETO DE LEI Nº:	119/2023
EMENDA ORÇAMENTO Nº:	03
TIPO DE EMENDA:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
AUTORIA:	Danilo Augusto de Castro, Fernanda Michele de Oliveira Silva, José Mendes, Josimar Edson de Moraes e Júlio Aparecido da Silva
BENEFICIÁRIO(S):	Saúde
BEM OU SERVIÇO:	Compra de medicamentos
JUSTIFICATIVA: Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, inseriu novas disposições nos artigos 165 e 166 da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas impositivas. Portanto, as leis orçamentárias, doravante, passam a ser mistas: autorizativas e impositivas. Poderão ser aprovadas emendas impositivas até o limite máximo de 1,2% (um vírgula dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo. Desse percentual, a metade, 0,6% (zero vírgula seis por cento) deverá ser aplicado nas Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS), sendo vetado o financiamento de despesas de pessoal, salários ou encargos. Quanto ao mérito da presente emenda: destina valores para serem utilizados na compra de medicamentos, oferecidos pelo poder público aos munícipes que deles necessitarem, mediante aprovação do serviço de assistência social.	

RESUMO DA EMENDA			
VALOR AUMENTADO DE DOTAÇÕES:		R\$ 150.564,00	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME	
Órgão:	02	PREFEITURA	
Unidade Orçamentária:	02.007.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

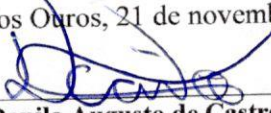


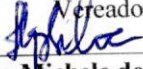
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

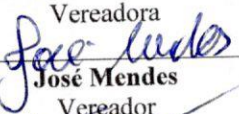
Função:	02.007.002.10	SAUDE
Subfunção:	02.007.002.10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa:	02.007.002.10.303.0012	PROMOCAO DA SAUDE AMPLIADA
Projeto Atividade:	02.007.002.10.303.0012.2.XXX	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Valores Iniciais:		R\$ 110.851,70
Emenda (+)		R\$ 150.564,00
Valores Finais:		R\$ 261.397,70

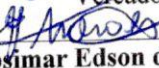
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	02	PREFEITURA
Unidade Orçamentária:	02.004.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
Função:	02.004.000.04	ADMINISTRACAO
Subfunção:	02.004.000.04.122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	02.004.000.04.122.0003	ADMINISTRACAO PARA TODOS
Projeto Atividade:	02.004.000.04.122.0003.2.234	MANUTENÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS 2024
Natureza da Despesa:	4.5.99.99.00	A CLASSIFICAR
Valores Iniciais:		R\$ 277.129,27
Emenda (-):		R\$ 150.564,00
Valores Propostos:		R\$ 126.565,27

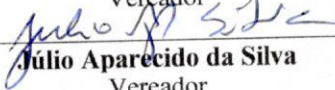
Conceição dos Ouros, 21 de novembro de 2023.


Danilo Augusto de Castro
Vereador


Fernanda Michele de Oliveira Silva
Vereadora


José Mendes
Vereador


Josimar Edson de Moraes
Vereador


Julio Aparecido da Silva
Vereador